



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº **61** DE **23** DE ABRIL DE 2019

Acrescer o inciso VII ao art. 1º da Portaria nº 125, de 11 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, caput, do Regimento Interno, tendo em vista a Instrução Normativa nº 75, de 19 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 125, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“VII – Assinar e deliberar sobre termos de cooperação técnica ou outros ajustes congêneres.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente